



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

#### EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 5.855, DE 2013

Acrescente-se ao projeto o seguinte artigo 1º,  
renumerando-se os demais:

“Art. 1º. Esta lei altera o art. 55 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973, para assegurar o registro público aos prenomes indígenas.”

Sala da Comissão, 22 de abril de 2014.

VICENTE CANDIDO  
Presidente